



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 150/2026

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos e, posteriormente, a implantação de iluminação pública adequada na ciclovía que liga o Distrito de Sub-Sede à cidade de Santa Helena, bem como no trecho que liga Santa Helena ao Distrito de Esquina Céu Azul.

É o que se indica.

Sala das Sessões, 11 maio de 2026.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
VEREADOR

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma relevante demanda da população que utiliza a ciclovia que interliga o Distrito de Sub-Sede à sede do município de Santa Helena, bem como o trecho que conecta Santa Helena ao Distrito de Esquina Céu Azul.

Atualmente, a ausência de iluminação pública nesses percursos compromete de forma significativa a segurança dos usuários, sobretudo no período noturno. Tal deficiência expõe ciclistas, pedestres e demais frequentadores a riscos elevados de acidentes, além de aumentar a vulnerabilidade quanto à segurança pessoal.

A implantação de um sistema de iluminação adequado proporcionará melhores condições de visibilidade, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e promovendo maior sensação de segurança. Essa melhoria também tende a incentivar o uso da ciclovia como meio de transporte e para a prática de atividades físicas, inclusive em horários alternativos, ampliando seu aproveitamento pela comunidade.

Destaca-se, ainda, que a medida contribui para a valorização da infraestrutura urbana e para o fortalecimento da mobilidade sustentável, estando em consonância com os princípios do interesse público, da segurança e do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a presente indicação busca assegurar melhores condições de uso da ciclovia, atendendo aos anseios da população e promovendo mais qualidade de vida aos munícipes.

Sala das Sessões, 11 maio de 2026.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
VEREADOR